

# Sobre a Doutrina do Matrimônio

Data: 28-Out-2019

De: Rafael

Cidade: desconhecido

Assunto: Sobre a Doutrina do Matrimônio

\*\*\*

Salve Maria!

Mandei uma mensagem para os "Contatos" do site, porém fiquei na dúvida se deveria mandar minha pergunta por aqui... enfim, sou um admirador do trabalho de vcs e do falecido professor Orlando Fedeli!

Gostaria de saber o que de fato a Doutrina Católica diz sobre o matrimônio. Em vários meios Católicos é de comum ouvir dizer que o matrimônio é uma vocação, assim como o sacerdócio. Chamam isso de vocação matrimonial, no entanto, em meios tradicionais católicos não se usa essa expressão. Afinal, o matrimônio é uma vocação? Está equiparada à vida religiosa? Se não for uma vocação, quando a Igreja passou a dizer que é uma vocação? No Vaticano II? Saberiam me dizer em quais documentos a Igreja fala sobre essa questão?

Muito Obrigado!

In Corde Jesu, semper,  
Rafael

\*\*\*

Resposta

Muito prezado Rafael, salve Maria!

O Matrimônio é a união indissolúvel entre um homem e uma mulher. Ele foi instituído por Deus no Paraíso terrestre quando da criação da espécie humana.

Cristo elevou essa união ao grau de sacramento conferindo-lhe graça particular e fazendo dessa união símbolo de Sua união com a Igreja.

As graças particulares deste sacramento são o aumento da graça santificante e a graça especial para se cumprirem fielmente todos os deveres matrimoniais (educação da prole, fidelidade e santificação dos esposos).

Este vínculo, portanto, é indissolúvel não se quebrando senão pela morte de um dos cônjuges. Não há autoridade que possa quebrar o vínculo matrimonial.

Em sentido estrito não se pode dizer que há uma “vocação para o matrimônio” já que não há vocação (chamado) para algo natural.

A vocação, ou seja, o chamado de Deus para uma vida consagrada, é para vida sacerdotal ou religiosa.

Espero ter esclarecido sua dúvida.

Salve Maria!

André Melo